



Maracanã, 13 DE JULHO DE 2023.

Ofício N° 456/2023

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste **SOLICITAR, em caráter de urgência**, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais e materiais de reposição para as Escolas Municipais para uso das Bandas Marciais no evento de Semana da Pátria, conforme direciona o TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

Nesse afã, REQUEREMOS a deliberação do exposto em caráter de urgência, haja vista que estes instrumentos musicais e materiais de reposição deverão ser direcionados às escolas municipais na primeira quinzena do mês de agosto, a fim de serem possíveis ensaios direcionados pelos instrutores das Bandas Marciais Escolares antes da Semana da Pátria já com tais materiais em uso.

Na certeza de contar com sua habitual atenção, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RANDELL SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 754/2022



TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

1. Dados do Órgão

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.546.630.0001-15

ENDEREÇO: GERALDO MANSO PALMEIRA, S/N, BAIRRO CAMPINA

CEP: 68.710-000

CIDADE: Maracanã (PA)

2. Da Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação de Maracanã dispõe da necessidade da contratação de uma empresa para fornecimento de instrumentos musicais e materiais de reposição para uso das Escolas Municipais na composição de suas Bandas Marciais, haja vista as apresentações a cunho cultural e patriótico que essas escolas estão organizando para a Semana da Pátria, de modo a ressaltar a temática Municipal para o referido evento "Independência: Muitas histórias para contar!". Destacamos, para os devidos fins, que a aquisição dos Instrumentos Musicais que compõem as Bandas Marciais de mais de dez escolas Municipais é de suma relevância, não somente para as apresentações eladas ao evento da Semana da Pátria, entretanto as quaisquer apresentações escolares, decorrente do fato de cada Banda Marcial ligada à Escola Municipal trazer, além dos valores pátrios, valores identitários da relação Escola-Comunidade, valores pedagógicos ao alunado através da musicalidade e, principalmente, disciplina formativa e valores sociais a todo o grupo de instrumentalistas. Pelo exposto, solicitamos a homologação do requerido.

3. Do Objeto

3.1 Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrumentos musicais e materiais de reposição, a fim de atender as necessidades das



Escolas Municipais na composição de suas Bandas Marciais para os eventos eladas à Semana da Pátria, bem como outros eventos identitários das Escolas.

4. Detalhamento do Objeto

4.1. Planilha Descritiva

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANT. |
|------|--|---------|--------|
| 01 | QUADRITON | UNIDADE | 13 |
| | Quadruton para banda ou fanfarra modelo estudante nas medidas 8-10-12-13, com Carrier. Corpo com acabamento poliéster branco, com borracha maciça na parte inferior para proteção, aros aço com pintura eletrostática preta. Canoas em ABS reforçado com fibra, altíssima resistência, peso reduzido. Parafusos cromados medida 7/32x50mm. Corpo madeira laminada araucária | | |
| 02 | BUMBO COMPLETO ARO 16 | UNIDADE | 03 |
| | Bumbo de tonalidade aro 16; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de respiro no tambor para melhor projeção sonora. Face interna: finíssimo lixamento e acabamento com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade. Face externa: revestido com colagem dupla para maior proteção. Canoas: em zamac (liga metálica de alumínio) modelo inteiriço com longarias unindo as extremidades na cor cromado. | | |
| 03 | BUMBO COMPLETO ARO 18 | UNIDADE | 04 |
| | Bumbo de tonalidade aro 18; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de respiro no tambor para melhor projeção sonora. Face interna: finíssimo lixamento e acabamento com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade. Face externa: revestido com colagem dupla para maior proteção. Canoas: em zamac (liga metálica de alumínio) modelo inteiriço com longarias unindo as extremidades na cor cromado. | | |
| 04 | BUMBO COMPLETO ARO 20 | UNIDADE | 05 |
| | Bumbo de tonalidade aro 20; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de respiro no tambor para melhor projeção sonora. Face interna: finíssimo lixamento e acabamento com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade. Face externa: revestido com colagem dupla para maior proteção. Canoas: em zamac (liga metálica de alumínio) modelo inteiriço com longarias unindo as extremidades na cor cromado. | | |
| 05 | BUMBO COMPLETO ARO 22 | UNIDADE | 05 |
| | Bumbo de tonalidade aro 22; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de respiro no tambor para melhor projeção sonora. Face interna: finíssimo lixamento e acabamento com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade. Face externa: revestido com colagem | | |



| | | | |
|-----------|--|---------|-----------|
| | dupla para maior proteção. Canoas: em zamac (liga metálica de alumínio) modelo inteiriço com longarias unindo as extremidades na cor cromado. | | |
| 06 | BUMBO COMPLETO ARO 24 | UNIDADE | 03 |
| | Bumbo de tonalidade aro 24; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de respiro no tambor para melhor projeção sonora. Face interna: finíssimo lixamento e acabamento com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade. Face externa: revestido com colagem dupla para maior proteção. Canoas: em zamac (liga metálica de alumínio) modelo inteiriço com longarias unindo as extremidades na cor cromado. | | |
| 07 | BUMBO NORMAL COMPLETO ARO 22 | UNIDADE | 26 |
| | Bumbo fuzileiro 22 polegadas x 30 cm alumínio com pele leitosa izzo, medida 22 polegadas x30 cm pele leitosa grossa p2 de 190 microns 12 afinadores em tirante corpo de alumínio ferragens cromadas. Peso bruto: 4,000kg. Largura: 60 centímetros, altura: 30 centímetros, comprimento: 60 centímetros. | | |
| 08 | SURDO COMPLETO | UNIDADE | 23 |
| | Surdo 14 pol 45 cm, alumínio resistente e robusto, seu aumentar o peso. Tratamento anticorrosivo., 14 x 45 cm profissional. Tambor longo 45 cm produz mais graves e um sustain mais longo (o som doa por mais tempo) do que os surdos pequenos, de 14 x 30 cm. Com pele de 14 de nylon. Peso 3,4kg, peles leitosas, 06 afinadores em tirante, aros tipo chapa, cromados. | | |
| 09 | SURDO TREME-TERRA ARO 22 | UNIDADE | 11 |
| | Surdo treme terra 50x20, com kit baqueta e talabarte. Cromado. | | |
| 10 | TAROL COMPLETO | UNIDADE | 32 |
| | Caixa Tarol em alumínio 14pol x 6 cm com pele p3 e pele reposta PO/06 afinadores, chapa cromada, inox ferragem. | | |
| 11 | CAIXA NORMAL | UNIDADE | 18 |
| | Caixa Tarol em alumínio 14pol x 10 cm com pele p3 e pele reposta PO/06 afinadores, chapa cromada, inox ferragem. | | |
| 12 | CAIXA TENOR | UNIDADE | 23 |
| | Caixa tenor 14x12. Acabamento em pvc, aros de aço de flange triplo fr 1,5mm revestidos com pó de prata, camada única, cabeças de massa brancas lisas, Carrier de alumínio incluso. | | |
| 13 | REPIQUE | UNIDADE | 14 |
| | Repique de Mão de 10" feito em alumínio, aro e ferragens cromadas. 10" polegadas de diâmetro por 12" polegadas de altura. Em centímetros é equivalente a 26 cm de diâmetro e 31 cm de altura | | |
| 14 | QUINTON | UNIDADE | 03 |
| | Tambores: confeccionado com 6 laminas de madeira de birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face interna: finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face externa: revestidos com folha de poliéster resinado com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em zamac (liga metálica de zinco) | | |



| | | | |
|-----------|---|---------|------------|
| |) na cor cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento cromado; modelo universal; Colete: com acabamento resinado na cor branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em e.v.a de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; regulagens de altura ; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; (opcional em fibra de carbono). | | |
| 15 | PRATOS RITMO ARO 14 | PAR | 65 |
| | Prato fanfarra 14 polegadas, com alça, latão cor dourado. | | |
| 16 | PRATO DE CORTE ARO 16 | PAR | 27 |
| | Prato fanfarra 16 polegadas, com alça, latão cor dourado. | | |
| 17 | PRATOS DE CORTE ARO 18 | PAR | 26 |
| | Prato fanfarra 18 polegadas, com alça, latão cor dourado. | | |
| 18 | BOMBARDINO | UNIDADE | 04 |
| | Bombardino em material de corpo latão amarelo, acabamento laqueado, pistos aço inoxidável, afinação sib, campana com 280mm, calibre de 13,4mm de diâmetro, acompanha estojo extra luxo e bocal, peso 3kg. | | |
| 19 | TROMPETE | UNIDADE | 06 |
| | Trompete HTR-300L, afinação sí bemol, calibre 11,66mm, campana 123mm em latão amarelo, válvula 03 pistões em cuproníquel, recursos anel regulável na 3º pompa, dedeira na 1º pompa, acabamento laqueado. Com estojo. | | |
| 20 | CORNETA | UNIDADE | 04 |
| | Corneta longa em SIB Niquelada para Fanfarra - Banda Marcial. | | |
| 21 | CORNETÃO | UNIDADE | 02 |
| | Cornetão em Sí B (Bb), acabamento niquelado, campana 207mm, calibre 12,70mm, acompanha: bag, luva flanela e bocal prateado. | | |
| 22 | TROMBONE SÍ BEMOL | UNIDADE | 05 |
| | Trombone Tenor, Afinação em Bb, Modelo Profissional, Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, Acabamento Laqueado, Bocal Prateado, Estojo Luxo. | | |
| 23 | PELE PARA SURDO (14 P) | UNIDADE | 173 |
| | Pele leitosa para surdo 14 polegadas. | | |
| 24 | PELE PARA REPIQUE (10 P) | UNIDADE | 50 |
| | Pele leitosa para repique 10 polegadas. | | |
| 25 | PELE PARA TAROL (14 P) | UNIDADE | 132 |
| | Pele leitosa para tarol 14 polegadas. | | |
| 26 | PELE PARA TAROL RESPOSTA (14 P) | UNIDADE | 150 |



| | | | |
|-----------|---|---------|------------|
| | Pele resposta para tarol 14 polegadas. | | |
| 27 | PELE PARA BUMBO (16 P) | UNIDADE | 04 |
| | Pele para bumbo 16 polegadas. | | |
| 28 | PELE PARA BUMBO (18 P) | UNIDADE | 06 |
| | Pele para bumbo 18 polegadas. | | |
| 29 | PELE PARA BUMBO (20 P) | UNIDADE | 08 |
| | Pele para bumbo 20 polegadas. | | |
| 30 | PELE PARA BUMBO (22 P) | UNIDADE | 192 |
| | Pele para bumbo 22 polegadas. | | |
| 31 | PELE PARA BUMBO (24 P) | UNIDADE | 04 |
| | Pele para bumbo 24 polegadas. | | |
| 32 | PELE PARA CAIXA TENOR (14) HIDRÁULICA | UNIDADE | 24 |
| | Pele hidráulica porosa para caixa tenor 14 polegadas. | | |
| 33 | PELE PARA QUADRITON (08, 10, 12, 13) | KIT | 17 |
| | Pele transparente para quadritons, kit tamanhos 08, 10, 12, 13. | | |
| 34 | PELE PARA QUINTON | KIT | 01 |
| | Pele transparente para quinton, kit tamanhos 06, 08, 10, 12, 13. | | |
| 35 | BAQUETA PARA REPIQUE | PAR | 21 |
| | Par de Baqueta para bacorinha (repique) silicone Baqueta bem flexível, especial para bacurinhas e repiniques. Produzem som mais agradável nesses instrumentos. Facilitam também para o controle de "rufos" ou "rulos". Especificações Técnicas: Comprimento aprox.: 42cm. Diâmetro aprox.: 8mm. | | |
| 36 | MAÇANETA PARA BUMBO FUZILEIRO | UNIDADE | 222 |
| | Em madeira, com resistência e aderência. | | |
| 37 | MAÇANETA CABEÇA DE FELTRO PARA BUMBO (MB5) | PAR | 04 |
| | Maçaneta com cabeça de feltro MB5 de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para prática de giros. Proporciona batidas mais precisas e volumosas. Especificações: comp.: 355mm, dia.: 20mm, L 14", D. 0,792" | | |
| 38 | MAÇANETA CABEÇA DE FELTRO PARA BUMBO (MB4) | PAR | 06 |
| | Maçaneta com cabeça de feltro MB4 de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para prática de giros. Proporciona batidas mais precisas e volumosas. Especificações: comp.: 355mm, dia.: 20mm, L 14", D. 0,792" | | |
| 39 | MAÇANETA CABEÇA DE FELTRO PARA BUMBO (MB3) | PAR | 06 |
| | Maçaneta com cabeça de feltro MB3 de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para prática de giros. Proporciona batidas mais precisas e volumosas. Especificações: comp.: 355mm, dia.: 20mm, L 14", D. 0,792" | | |
| 40 | MAÇANETA CABEÇA DE FELTRO PARA BUMBO (MB2) | PAR | 05 |
| | Maçaneta com cabeça de feltro MB2 de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão | | |



| | | | |
|-----------|--|---------|------------|
| | pendente no cabo para prática de giros. Proporciona batidas mais precisas e volumosas. Especificações: comp.: 355mm, dia.: 20mm, L 14", D. 0,792" | | |
| 41 | MAÇANETA CABEÇA DE FELTRO PARA BUMBO (MB1) | PAR | 04 |
| | Maçaneta com cabeça de feltro MB1 de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra. Possui cordão pendente no cabo para prática de giros. Proporciona batidas mais precisas e volumosas. Especificações: comp.: 355mm, dia.: 20mm, L 14", D. 0,792" | | |
| 42 | BAQUETA PARA CAIXA TENOR | PAR | 34 |
| | Em madeira, com resistência e aderência. | | |
| 43 | BAQUETA PARA TAROL | PAR | 170 |
| | Baquetas (par) para caixa marcial, tarol. Comprimento: 38cm. Peso: 53g cada. Formato da Ponta: Barril - produz um som forte e definido. Material: Madeira | | |
| 44 | BAQUETA PARA SURDO | UNIDADE | 243 |
| | Baquetas de madeira para surdo marcial (fanfarra), Cabeça de madeira. Comprimento: 30,5cm. Diâmetro: 2,2 cm. Peso: aprox. 100g cada. Material: 100% madeira. | | |
| 45 | BAQUETA PARA QUADRITON | PAR | 12 |
| | Maçaneta com cabeça de nylon, cabo de alumínio e punho revestido com plástico termo retrátil para percutir tambores de aço, como o tenor (ou soprano), o quadrifônico, os tambores de seis e nove baixos. Excelente definição, rebote, brilho e durabilidade. Especificações Técnicas: comp. 370mm, dia.14,3mm, L. 14 11/16, D. 0,560. | | |
| 46 | TALABARTE PONTA DUPLA | UNIDADE | 290 |
| | Talabarte de 02 ganchos de tamanho regulável, para surdo, tarol e bumbo. | | |
| 47 | TALABARTE DE UMA PONTA | UNIDADE | 12 |
| | Talabarte correia de 01 gancho de tamanho regulável, para surdo. | | |
| 48 | ESTANTES MUSICAIS | UNIDADE | 10 |
| | Estante para partitura, retrátil, com capa. | | |
| 49 | JOGO DE CANOAS LUEN PARA QUADRITON | JOGO | 03 |
| | Distância de 03 cm entre os furos, comprimento total 4,4cm, largura 2cm, altura 2cm, parafusos e arruelas. | | |
| 50 | JOGO DE CANOAS RMV PARA BUMBO | JOGO | 01 |
| | Canoa RMV Preta PAC21 individual para Bumbo com parafuso interno. | | |
| 51 | CAIXA DE PALHETAS P/ SAXOFONE TENOR | UNIDADE | 03 |
| | Nº 2 | | |
| 52 | CAIXA DE PALHETAS P/ SAXOFONE ALTO | UNIDADE | 03 |
| | Nº 2 | | |
| 53 | CAIXA DE PALHETAS P/ CLARINETE | UNIDADE | 02 |
| | Nº 2 | | |
| 54 | ESTEIRA LARGA (14 P), 48 FIOS | UNIDADE | 22 |
| | Esteira para caixa de tarol 14polegadas, 48 fios. | | |



| | | | |
|-----------|--|----------------|-----------|
| 55 | ESTEIRA (14 P), 32 FIOS | UNIDADE | 69 |
| | Esteira para caixa de tarol 14 polegadas, 32 fios. | | |
| 56 | AGOGÔ | PAR | 01 |
| | Agogô duplo laranja store profissional com baqueta (678lr). Modelo:678lr, especificações: corpo: ferro-30 cm x 9 cm, cor: laranja store, acompanha baqueta. | | |
| 57 | CONGA | UNIDADE | 01 |
| | Par de Conga 10"1/2 e 11"1/2 Honey Burst Pele Animal-Percussão. | | |
| 58 | LIRAS | UNIDADE | 02 |
| | Lira Marcial Andaluz 32 Teclas Com Baquetas E Talabarte. Armação e Teclas: Alumínio. Medidas Aproximadas: Largura: 47 cm, Altura: 60 cm, Profundidade: 5 cm. Comprimento da Baqueta: 38 cm. Acabamentos na cor Dourada. | | |
| 59 | SAXOFONE TENOR | UNIDADE | 01 |
| | Saxofone Tenor, Afinação em Bb, Chave de F# Agudo, Chaves com Regulagem de Abertura, Chave de Bb Articulada, Parafusos em Aço Inoxidável, Apoio do Polegar Ajustável, Parafusos com Micro Regulagem, Porta Lira, Estojo e Acessórios de Limpeza e Conservação. | | |
| 60 | SAXOFONE ALTO | UNIDADE | 02 |
| | Saxofone Alto, Afinação Mi bemol (Eb), Modelo Profissional, Corpo e Chaves confeccionados com liga e tratamento acústico especial, Todél Infinity PRO, Construção Ribbed, Chaves com Regulagem de Abertura, Apoio do Polegar Ajustável, Campana Ornamentada, Botões em Madrepérola, Boquilha, Abraçadeira, Palheta, Estojo Rígido Super Luxo, Acessórios de Limpeza e Conservação. | | |
| 61 | CLARINETE | UNIDADE | 02 |
| | Afinação em Sí B, 17 chaves, 6 anéis, sistema Boehm Standard, chaveamento niquelado, feito de ABS, acompanha estojo, boquilha, palheta. | | |
| 62 | MEIA-LUA | UNIDADE | 02 |
| | Pandeiro com corpo em policarbonato em formato de meia lua, com manopla, 8 pares de pratinelas em aço inox. Dimensões: Altura: 55 mm Largura: 100 mm Profundidade: 190 mm Peso: 0,385 kg. | | |
| 63 | CHAVE DE AFINAÇÃO PERCUSSÃO | UNIDADE | 03 |
| | Chave de Afinação Tubular para tarol, caixa tenor, bumbo, etc. | | |
| 64 | CONTRA BAIXO | UNIDADE | 01 |
| | Contra baixo de 5 (cinco) cordas - instrumento musical de corda, componentes com 5 cordas e estojo, tipo contra baixo elétrico. Com capa reforçada para proteção. Garantia mínima de um ano. | | |
| 65 | PEDALEIRA PARA GUITARRA | UNIDADE | 01 |
| | Pedaleira para guitarra, com display duplo de LCD, fonte de alimentação DC 9v, similar, equivalente ou de melhor qualidade que o mod. Ref. Boss gt 100. Com adaptador AC. Garantia mínima de um ano. | | |



5. Do Fundamento Legal

5.1 A contratação poderá ser amparada no Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Obrigações da Contratante

- 6.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 6.3. Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 6.4. Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 6.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de compra/fornecimento, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 6.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 6.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

7. Das Obrigações da Contratada

- 7.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 7.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 7.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 7.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 7.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

8. Da Fiscalização

8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

9. Do Prazo e Condições de Fornecimento do Objeto



9.1. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

9.2. Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento, emitido pela fiscalização do Contrato através do Setor de Compras Municipal, em atendimento às demandas de cada Unidade Requisitante.

9.3. Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 05 (Cinco) dias úteis para a entrega do material no local indicado pela Unidade Requisitante, que poderá ser a sede da Secretaria Municipal ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.

9.4. Caso os materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 03 (três) dias úteis, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades e entrega do material.

9.5. Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.

9.6. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.

9.7. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.

9.8. A licitante fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.

10. Rescisão Contratual

10.1. Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

10.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

11. Penalidades e Multas

11.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

11.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, e na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

12. Da Forma de Pagamento

12.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.



12.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, legislações complementares pertinentes a matéria e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

Maracanã (Pará), 10 de julho de 2023.

RANDELL SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2022